



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

**COMUNICADO EDITAL Nº 009/2020 PROGRAMA ENSINO INTEGRAL ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL 2, EM
CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATUAÇÃO EM 2020**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Jales.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013.

1. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado a **SITUAÇÃO FUNCIONAL**:

- Titular de cargo de professor (PEB II) de qualquer disciplina constante do currículo básico;
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Poderão participar do processo de credenciamento os professores temporários que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Docentes que estejam classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020;
- b) Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual; e
- c) Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI.

3. REQUISITOS:

3.1 DOCENTE:

- Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio, objeto deste Edital, a saber:

- Matemática/Física ou
- Matemática/Química ou
- Química/Física

- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

3.2 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Na inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato as implicações que poderão advir de tudo o que declarar e/ou registrar.

3.3 O CANDIDATO DEVERÁ:

- Preencher o formulário de Inscrição Emergencial - Credenciamento PEI I <https://forms.gle/Tu9iPPunTZu5gXbZ9> ;
- Entregar a atividade de sala de aula que deverá ser preenchida no formulário de Inscrição Emergencial - Credenciamento PEI.
- Entregar a ficha 100 (assiduidade) dos últimos 04 (quatro anos) com data base até 30/jun/2019, pelo e-mail: arlete.cruz@educacao.sp.gov.br;

Período das Inscrições: 08/04/2020 a 14/04/2020 (até às 23h59m).

Data limite para encaminhamento das Fichas 100: **14/04/2020 (até às 23h59m).**

Local: Site da Diretoria de Ensino – Região de Jales.

3.4 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

- Classificado, diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula, assiduidade e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas, para desempate.
- A atividade de sala de aula entregue pelo candidato seguindo os critérios será avaliada:
 - a) nota 0 (zero): não atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade; ou
 - b) nota 4 (quatro): atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.
- As fichas 100 (assiduidade) do candidato será avaliada seguindo os critérios:

Tabela para fins de ponto de assiduidade	
Pontos	Nº de ausências por período
5	0 a 9
4,5	10 a 21
4	22 a 33
3,5	34 a 45
3	46 a 57
2,5	58 a 69
2	70 a 81
1,5	82 a 93
1	94 a 105
0,5	106 a 117
0	117

- Na apuração da frequência do candidato, para fins de cômputo da pontuação da assiduidade será descontada toda e qualquer ausência, à exceção daqueles referentes a férias, licença à gestante, licença-paternidade, licença-ação, licença prêmio, serviço obrigatório por lei e convocações dos órgãos centrais ou subsetoriais da Pasta para ações formativas.

- A classificação final dos candidatos será publicada no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 18/04/2020.

- O recurso do candidato, se houver, poderá ser interposto no dia 22/04/2020, diretamente no e-mail da Diretoria de Ensino de Jales – dejal@educacao.sp.gov.br.

3.5 ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

- A Atribuição das vagas será realizada no dia 23/04/2020 às 10h00, na Diretoria de Ensino de Jales, localizada à Rua 10, nº 2745, Centro, em Jales/SP.

- Nesta atribuição, serão oferecidas as vagas constantes deste Edital e as demais vagas que surgirem nas Escolas PEIs, em decorrência de ajustes de módulos.

- A chamada para os candidatos respeitará, primeiramente a classificação dos candidatos que fizeram o credenciamento on-line, o credenciamento emergencial e posteriormente os candidatos inscritos neste cadastro emergencial excepcional-2, por possuir critérios de pontuação diferenciados.

4. OBSERVAÇÕES:

4.1 O candidato para realizar sua inscrição terá acesso

a: - Ficha de inscrição que contém;

- a atividade de sala de aula que deverá ser preenchida obrigatoriamente pelos docentes que irão atuar nos anos finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio;

- Termo de Participação o para atender ao item 3.3 (emitir declaração de aceite de Termo de Participação), em anexo.

4.2 Relação das unidades escolares do Programa Ensino Integral – PEI com vagas disponíveis:

- EE Antônio Marin Cruz, em Marinópolis.

Vagas: 1	Matemática/Química, ou
	Matemática/Física, ou
	Química/Física

Jales, 08 de abril de 2020.

assinado no original
Geraldo Niza da Silva
Dirigente Regional de Ensino